



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de cessão de uso de bem imóvel da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – PI, pessoa Jurídica de direito público de CNPJ: 01.612.591/0001-10 com endereço à na Av Pedro Martins, N° 642, CENTRO, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **WILTON COUTINHO SILVA**, CPF **666.721.123-91**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE BRIGADISTA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI**, neste ato representada pelo seu **COORDENADOR**, **MAYARA DE MORAIS SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 089.228.973-25, residente na Rua José Alves Feitosa, Bairro Arminio José de Sousa, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DO USO DE BEM IMÓVEL** nos termos seguintes:

Clausula primeira:

O presente termo tem por objeto a cessão gratuita de bem imóvel por tempo indeterminado à Associação de Brigadistas Municipal de Massapê do Piauí-PI. O Respectivo bem imóvel consiste em um predio locado pela prefeitura municipal, através do contrato numero 012/2025,: com as seguintes dimensões 14m X 3.5m, localizado na Rua assembleia de Deus, SN, Centro.

Clausula segunda:

A cedente a qualquer momento poderá revogar o presente termo de cessão de uso, devendo o bem imóvel objeto de o termo ser imediatamente devolvido pelo cessionário à cedente.

Clausula terceira:

Por ser expressão de vontade das partes o que à cima foi descrito, resolvem cedente e cessionário firmarem o presente termo.

Massapê do Piauí- PI, 03 de setembro de 2025.

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

Prefeito Municipal de Massapê do Piauí

Mayara de Moraes Silva
Coordenador da Associação de Brigadistas